



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/2019

PROCESSO: 421/2014

Assunto: Prorrogação da validade do concurso público para servidores.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 9ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2019, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), com a presença dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda a representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Candice Gabriela Arosi, ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nicanor de Araújo Lima,

DECIDIU, aprovar a prorrogação, por 2 (dois) anos, da validade do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, homologado pela Resolução Administrativa n. 75/2017 - DOU Seção 3 - 16/11/2017.

Campo Grande, MS, 12 de novembro de 2019.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência